



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef. : 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.6/2001 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2001

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----
Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado por unanimidade** aprovar a alteração à Ordem do Dia de modo a excluir dois pontos: (8. Alteração Orçamental, 9. Conta de Gerência e Relatório de Actividades do ano de 2000), passando a ser a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta da reunião anterior (Acta nº.5)-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Concursos-----
5. Feira da Pascoela-----
6. Aquisição de Prédios-----
7. Hastas Públicas-----
8. Correspondência-----
9. Outras Actividades da Câmara-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte de Março de dois mil e um, que acusa um total de disponibilidades de quarenta e oito milhões quinhentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e sete escudos e setenta centavos.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (Acta nº. 5)-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por unanimidade**, a acta da reunião anterior (Acta nº.5)-----

2 – OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de arquitectura -----

Processo: **10/2001** -----

Requerente: **Herminio António Calado Geadas** -----

Morada: Rua 25 de Abril, nº3 – 5 – Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Rua 25 de Abril, nºs 3 - 5 – Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Alteração de moradia. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **14/2001** -----

Requerente: **António Coelho Galrito** -----

Morada: Rua de Montes Claros, 29 - Borba -----

Local da obra: Rua de Montes Claros, 29 - Borba.-----

Obra a executar: Remodelação de moradia. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **15/2001** -----

Requerente: **Heitor Geraldino Rato Azeitona** -----

Morada: Av^a da Cerca, nº2 - Borba -----

Local da obra: Horta do Rossio – lote nº5 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de habitação multifamiliar/comércio e estacionamento. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **17/2001** -----

Requerente: **Joaquim Casimiro Balseiro Espiguiña** -----

Morada: Rua António Sérgio, nº23 - Borba -----

Local da obra: Rua António Sérgio, nº23 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de anexo. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **19/2001** -----

Requerente: **Fonsiborba – Compra e Venda Propriedades, Lda.,** -----

Morada: Rua António Joaquim da Guerra, nº7 - Borba -----

Local da obra: Loteamento do Forno – lote 4 - Orada - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **20/2001**-----

Requerente: **Fonsiborba – Compra e Venda Propriedades, Lda.,** -----

Morada: Rua António Joaquim da Guerra, nº7 - Borba -----

Local da obra: Loteamento do Forno – lote 5 - Orada - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **21/2001** -----

Requerente: **Sofar – Sociedade Agrícola, Ld^a.** -----

Morada: Quinta da Fonte Telheiro – Borba-----

Local da obra: Quinta da Cardeira - Borba-----

Obra a executar: Construção de uma Adega.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **22/2001** -----

Requerente: **Sofar – Sociedade Agrícola, Ld^a.** -----

Morada: Quinta da Fonte Telheiro – Borba-----

Local da obra: Monte Novo do Jardim - Orada-----

Obra a executar: Construção de uma Adega.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Projectos de Especialidades e Emissão de Licença de Obras-----

Processo: **100/2000** -----

Requerente: **Dália Luisa Canhoto Deus e Carlos Alberto Barreiros Glórias.** -----

Morada: Av^a Luís de Camões, nº26 - R/C - Borba -----

Local da obra: Loteamento Olival da Cerca - lote 1.32 - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **103/2000** -----

Requerente: **Alexandrina Maria Milho** -----

Morada: Rua 25 de Abril, nº9 – Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Rua 25 de Abril, nº9 – Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Alteração de moradia. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidade e a emissão da licença de obras condicionada à apresentação da ficha electrotécnica.

Processo: **109/00** -----

Requerente: **Manuel Joaquim Morgado** -----

Morada: Av^a da Nave, nº25 - Nora - Borba. -----

Local da obra: Av^a da Nave, nº25 - Nora - Borba.-----

Obra a executar: Construção de um alpendre. -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras condicionado à apresentação da declaração que solicita a isenção de apresentação da ficha electrotécnica. -----

Processo: **118/2000** -----

Requerente: **Feliz Joaquim Dias Saramago** -----

Morada: Rua da Ponte, 9 - Orada -----

Local da obra: Loteamento do Forno – lote 1 Orada - Borba.-----

Obra a executar: Construção de anexo. -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **03/2001**-----

Requerente: **Maria Filipa Martins de Almeida** -----

Morada: Rua Nossa Senhora, nº10 - Borba -----

Local da obra: Rua 13 de Janeiro, nº52 – Borba -----

Obra a executar: Alteração de moradia. -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

A Vereadora Maria Filipa Martins de Almeida não participou na discussão nem na deliberação deste processo.-----

Pedido de Averbamento de Processo de Obras em Nome de Outro -----

Processo: **128/2001**-----

Requerente: **Proença e Filhos, Sociedade Imobiliária, Lda.,**-----

Morada: Horta do Rossio- Borba -----

Local da obra: Horta do Rossio- lote 12 - Borba-----

Objecto do requerimento: Pedido de averbamento de processo de obras nº186/99 para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona. -----

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras nº186/99 para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo.-----

Processo: **129/2001**-----

Requerente: **Proença e Filhos, Sociedade Imobiliária, Lda.,**-----

Morada: Horta do Rossio- Borba -----

Local da obra: Horta do Rossio- lote 13 - Borba-----

Objecto do requerimento: Pedido de averbamento de processo de obras nº187/99 para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona. -----

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras nº187/99 para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo.-----

Projectos de legalização -----

Processo: **208/99**-----

Requerente: **Valentim Manuel Canudo Giga**-----

Morada: Rua António Sérgio, 21 - Borba -----

Local da obra: Rua António Sérgio, 21 - Borba.-----

Obra a executar: Legalização de anexo. -----

Foi aprovado o projecto de legalização.-----

Projectos para ratificação -----

Foi aprovado por despacho do Vereador Joaquim Serra, datado de 14 de Março de 2001, o seguinte projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **116/2001**-----

Requerente: **Purificação de Jesus de Pereira**-----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 19 – 21 - Borba -----

Local da obra: Rua Combatentes do Ultramar, 19 - 21 - Borba.-----

Obra a executar: Execução de lage. -----

Foi ratificado o despacho acima referido.-----

Pedido de reapreciação de processo de obras (caducado)-----

Processo: **83/2001** -----

Requerente: **Nuno Manuel Gustavo Vivas**-----

Morada: Rua 1º de Maio, nº134 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Loteamento do Pisão, lote 18 - Rio de Moinhos -----

Objecto do requerimento: Pedido de reapreciação de processo de obras caducado (nº114/99). -----

Foi deliberado proceder à reapreciação do processo de obras caducado (processo nº114/99). -----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade-----

Processo: **96/2001** -----

Requerente: **José Fernando Guerra Monteiro** -----

Morada: Monte das Janelas - Alcaraviça - Borba -----

Local: Outeiro das Janelas - Alcaraviça - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de habitação e casão agrícola. -----

O pedido refere-se a uma construção de casão agrícola e de habitação na Alcaraviça, classificado pelo PDM como Lugar rural a estruturar. -----

1. Nestes lugares podem localizar-se construções agrícola-habitacionais, pequenas oficinas ou unidades artesanais, (...) em situações devidamente justificadas. (artº 28º) -----

2. A existência de vias de acesso público que permitam a circulação de veículos automóveis, condicionará sempre o licenciamento de qualquer obra sem prejuízo da exigência de maior grau de infraestruturção. (artº 29º), -----

3. Os projectos dos edificios deverão recorrer a soluções arquitectónicas e harmoniosas, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior dos mesmos e adequadas a uma correcta integração no meio ambiente em

que se vão inserir, compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional. (artº 29º), -----

4. Os anexos não-habitacionais não poderão ocupar uma área superior a 5% da área total da parcela ou propriedade, não podendo essa área ultrapassar os 35 m² e o seu pé-direito livre nunca poderá ser superior a 2,5 m, em caso algum os anexos poderão ser utilizados com fins habitacionais. (artº 29º) -----
5. A dimensão mínima da parcela para construção é 500 m². (artº 30º) ----
6. O índice máximo de construção a aplicar às parcelas é 0,35. (artº 31º) --
7. A área máxima de pavimentos a edificar em cada parcela não poderá exceder os 250 m². (artº 31º) -----
8. As construções não poderão exceder os 2 pisos ou 6,5 m acima da cota natural do terreno. (artº 31º) -----
9. Se as construções se destinarem exclusivamente ao apoio à agricultura não poderão ultrapassar 1 piso, admitindo-se, neste caso, uma altura máxima de 4,5 m, com excepção de silos, depósitos de água ou instalações especiais tecnicamente justificáveis. (artº 31º) -----

Deste modo, foi aprovado o pedido de viabilidade, desde que cumpra o estabelecido nos artigos do Regulamento acima mencionados. -----

Processo: **133/2001** -----

Requerente: **Henrique José Rato Caldeira** -----

Morada: Monte da Escola – S. Domingos Ana Loura -----

Local: Aldeia de Sande - Orada - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de casão agrícola. -----

O pedido refere-se a uma construção de casão agrícola, em zona classificada pelo PDM como área agro-florestal. -----

Poderão ser instaladas unidades industriais não poluentes, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente de agro-indústria, desde que a mais de 500 m de unidades turísticas e devidamente autorizadas pelas entidades competentes. (artº 47º). -----

As construções ficam sujeitas aos seguintes condicionamentos: -----

o índice máximo de construção é de 0,05, excepto para as construções industriais, que é de 0,01; -----

- a área máxima de pavimentos a edificar é de 750 m²; -----

- a área máxima de impermeabilização do solo é 10% da área da parcela com o máximo de 3000 m²; -----

- a impossibilidade ou a inconveniência da execução nestas áreas de soluções individuais para as infraestruturas, poderá ser motivo de inviabilização da construção. -----

Deste modo, foi aprovado o pedido de viabilidade, desde que cumpra o estabelecido nos artigos do Regulamento acima mencionados. -----

b) Pedidos de informação prévia sobre capacidade de uso do solo -----

Processo: **130/2001** -----

Requerente: **José Maria Reis Mendonça** -----

Morada: Rua Monturo Alto, 13 - Borba -----

Local: Quinta das Pereiras/ Meio Mundo - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação prévia sobre capacidade de uso do solo. -----

Refere-se este requerimento a um pedido de informação sobre a capacidade de uso do solo para os prédios rústicos artigo da matriz nº 274 e 275, secção A, de acordo com o que está preconizado pelo regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia. Assim, de acordo com a localização na carta de ordenamento e ao abrigo do regulamento do citado plano, o artº 274 localiza-se em duas classes de uso do solo distintas: -----
Área de floresta de protecção (artigo 48º) - cujas funções principais são as de assegurar a continuidade da estrutura verde e proteger o relevo natural e a diversidade ecológica. Integram áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional como áreas com risco de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Assim, de acordo com o regulamento do PDM e com a legislação em vigor observar-se-ão os seguintes condicionamentos: -----

1. Apenas são permitidas plantações com espécies autóctones ou adaptadas às condições ecológicas locais e tradicionalmente utilizadas;
2. Apenas são permitidos cortes de limpeza ou reordenamento, não sendo permitidos abates de espécimes com diâmetro de tronco à altura do peito (DAP) menor que 20 cm; -----
3. Não são permitidas plantações monoespecíficas nem plantações com espécies de crescimento rápido, nomeadamente o eucalipto;-----
4. Não são permitidos a execução de terraceamentos ou mobilizações profundas com reviramento da leiva nas áreas com declive superior a 25%; -----
5. Não são permitidas operações de preparação do solo com fins agrícolas ou silvopastoris que incluam mobilizações segundo a linha de maior declive. -----

Área Agrícola Condicionada (artigo 45º) – é constituída por solos incluídos na RAN e por outros solos com importância local, mas onde ocorrem condicionantes biofísicos, nomeadamente da REN ou de protecção natural. -----

O artº 275 – secção A localiza-se unicamente em Área Agrícola Condicionada, com as condições referidas anteriormente. -----

Processo: **139/2001** -----

Requerente: **João Joaquim Véstias Coelho** -----

Morada: Avª da Nave, 21 – 1º - Borba -----

Local: Padre Bacalhau - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação prévia sobre capacidade de uso do solo. -----

Refere-se este requerimento a um Pedido de Informação sobre Capacidade de Uso do Solo de acordo com o que está estipulado no regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia, para o prédio rústico inscrito na matriz sob o artº 18 – secção C. Assim ao abrigo n.º 1 e 2 do Artigo 47º do mesmo regulamento, a parcela em causa localiza-se em *Áreas Agro-Florestais e em recursos hídricos subterrâneos*. -----

Áreas Agro-Florestais - Estas áreas são constituídas por solos que não possuem um elevado potencial agrícola e não estão incluídos na RAN nem na REN, possuindo um uso actual agrícola, florestal ou estando incultos, onde poderão ser instaladas pastagens, sistemas silvo-pastoris, ou mesmo floresta, de forma a fixar população ligada ao meio rural .Nestas áreas poderá ser instalada floresta de produção, desde que com projectos aprovados pelas entidades competentes, devendo no entanto privilegiar as espécies autóctones e evitar grandes extensões de plantação monoespecífica.-----

Recursos hídricos subterrâneos – Espaços constituídos por áreas com características hidrogeológicas específicas cuja elevada permeabilidade e deficiente filtragem natural as torna altamente vulneráveis a acções de contaminação, estando identificados como áreas de máxima infiltração no âmbito da REN.-----

Processo: **143/2001** -----

Requerente: **Ana Vitória Barriga** -----

Morada: Monte da Gredeira – Rio de Moinhos - Borba -----

Local: Gredeira – Rio de Moinhos - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação prévia sobre capacidade de uso do solo. -----

Refere-se este requerimento a informação sobre capacidade de uso do solo de acordo com o que está preconizado pelo regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia, para o prédio rústico inscrito na matriz sob o artº 162 – secção H. A parcela do requerente localiza-se em duas classes de uso do solo distintas: -----

- **Área Agrícola Preferencial** - Artigo 44º - esta área é constituída por solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional, ou com benfeitorias e culturas de importância local e regional, onde não ocorre sobreposição com outras condicionantes de carácter biofísico, nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional. -----
- **Área Agrícola Condicionada** – artigo 45º -, estas áreas são constituídas por solos incluídos na RAN e por outros solos com importância local, onde ocorrem condicionantes biofísicas, nomeadamente da REN ou de protecção natural. -----
- são interditas quaisquer acções que criem riscos de contaminação dos aquíferos, nomeadamente, a rega com águas residuais sem tratamento prévio e a utilização intensiva de biocidas e fertilizantes químicos e orgânicos. -----
- O sistema de recolha e tratamento dos efluentes deverá ter em atenção a sensibilidade da zona, tomando medidas de controle contra a contaminação de solos e aquíferos. -----
- As práticas agrícolas deverão Ter em conta as características específicas destas áreas, devendo ser preconizadas novas tecnologias, com utilização de menores quantidades de pesticidas e fertilizantes e com mobilizações menos drásticas do solo, nomeadamente utilizando técnicas de agricultura biológica e protecção integrada. -----

Refere-se ainda o requerimento a informação sobre capacidade de uso do solo de acordo com o que está preconizado pelo regulamento do Plano director Municipal em plena eficácia, para o prédio rústico inscrito na matriz sob os artigos 164 e 165 – secção H. As parcelas localizam-se em: -

- **Área Agrícola Preferencial** – Artigo 44º - esta área é constituída por solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional, ou com benfeitorias e culturas de importância local e regional, onde não ocorre sobreposição com outras condicionantes de carácter biofísico, nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional. -----

c) Pedidos de Vistoria por questões de salubridade -----

Processo: **72/2001** -----

Requerente: **António Henrique Companheiro Carvalho** -----

Morada: Largo das Servas, nº33 - Borba -----

Local: Largo das Servas, nº33 - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de salubridade e habitabilidade.-----

A pedido do Senhor António Henrique Companheiro Carvalho foi efectuada uma vistoria técnica ao prédio urbano sito no Largo das Servas,

nº33 - Borba, propriedade dos senhores Manuel Freitas Duarte Silva e Pedro Guerreiro Nuno Duarte Silva. -----

Durante a mesma foram verificados: -----

1º A moradia do requerente situa-se ao nível de r/chão, existindo nas paredes e tectos manchas de humidade e infiltrações, provenientes provavelmente de uma ruptura da rede de esgotos de uma casa de banho ou da cozinha da moradia situada a nível do 1º andar (Largo das Servas, 35), propriedade do Sr. Pedro Guerreiro Nuno Duarte Silva. -----

2 – A moradia mencionada no ponto anterior situada a nível do 1º andar, possui um terraço com cerca de 21.00 m², estando o piso deste com algumas fissuras, o que origina infiltrações de água para o tecto da moradia do requerente. O arrendatário desta última moradia, o Sr. António Iarossi, tem um cão nesse terraço em que as fezes provocam um cheiro insuportável na época de verão, segundo o requerente, e na altura de inverno com as chuvas as fezes diluem-se e infiltram-se pelas fissuras atrás referidas para a habitação do queixoso. -----

Assim, foi deliberado:-----

1º Que o proprietário da moradia sita no Largo das Servas, 35 – Borba, seja notificado para que proceda, num prazo a estipular, à reparação da rede de esgotos referida no ponto 1 da vistoria, ao abrigo do nº1 do artigo 13º do Regime de Arrendamento Urbano, devido ao facto de se tratar de obras de conservação extraordinária (nº3 do artigo 11º do Regime de Arrendamento Urbano), referindo-se desde já que a obra terá que ser objecto de licenciamento/autorização municipal, não devendo ser iniciada antes. -----

2º Notificar o Delegado de Saúde, para proceder a uma vistoria á moradia onde existe o cão por se tratar de uma questão de saúde pública. -----

3º Notificar a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu da existência do referido canídeo (anexando cópia da notificação enviada ao Delegado de Saúde) por ser da competência da Junta de Freguesia o licenciamento desses animais.-----

d) Pedido de Autorização de Hipoteca-----

Requerimento de **Maria José Ramalho Figueiras**, solteira, residente na Av. D. Dinis de Melo e Castro, número treze – Primeiro - Borba, adquirente do lote de terreno número seis, sito no Loteamento Habitacional do Forno, freguesia de Orada, omissa na respectiva matriz mas participada a sua inscrição em vinte e três de Fevereiro de dois mil e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero três quatro cinco barra zero um zero dois dois três, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização para hipotecar o referido lote, junto da Caixa Geral de

Depósitos, como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, e de acordo com a informação anexa, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, junto da referida instituição bancária, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

4 – CONCURSOS-----

A) Adjudicação de Fornecimentos-----

1. Concurso para fornecimento de Produtos Betuminosos ECM-2 a Granel-----

Na sequência do concurso acima referido, aberto para o efeito, por deliberação de Câmara de 27 de Dezembro último, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Concorrente	Prazo de entrega	Valor da Proposta
Repsol Portugal, Ld^a.	imediato (24 horas)	13.940.000\$00

Tendo em conta o Relatório Final e uma vez que foi a única proposta apresentada, **foi deliberado por unanimidade:**-----

- a) *Adjudicar o referido fornecimento à empresa Repsol Portugal, Ld.*-----
- b) *Aprovar a minuta do contrato a assinar entre a Câmara Municipal e o fornecedor*-----

2. Concurso para fornecimento de Inertes-----

Na sequência do concurso acima referido, aberto para o efeito, por deliberação de Câmara de 27 de Dezembro último, apresentaram proposta as seguintes empresas: Catebrita, Ferbritas, Mota e Companhia e Figueiredo e Passinhas, tendo sido admitidas as seguintes:-----

	Brita 1	Brita 2	Brita 5	Areão	Tout-venant	TOTAL	Pag Desc.	Entrega	Validade
--	----------------	----------------	----------------	--------------	--------------------	--------------	------------------	----------------	-----------------

Catebrita	837\$00	837\$00	617\$50	837\$00	540\$00	13.331.000\$00	60 dias	Imediato	Fim 2001
Ferbritas	1.539\$00	1.539\$00	1.511\$0	2.204\$	765\$00	24.314.000\$00	60 dias	Imediato	Fim 2001
Mota e Comp.	850\$00	850\$00	850\$00	825\$00	640\$00	14.850.000\$00	60 dias 3%	Imediato	Fim 2001

Os critérios de análise e pontuação para adjudicação são os estabelecidos no artº.11º do Programa de Concurso, implicando ponderação nos seguintes factores: a) preço (65%); b) descontos possíveis e condições de pagamento (25%); c) prazo de entrega (10%).-----

Outro factor importante para a adjudicação é a distância dos estaleiros das empresas. Como o transporte de material será por conta da autarquia, quanto menor for a distância aos Estaleiros das Empresas, menor serão os custos para a autarquia.-----

Conforme Relatório da Operação de Análise das Propostas, as distâncias aos Estaleiros das Empresas fornecedoras são as seguintes:-----

- **Catebrita: 30Km, - Ferbritas: 65 Km, - Mota e Companhia: 12Km.**-----

Como o transporte de material será por conta da autarquia, serão necessárias 1000 viagens para transportar 20.000 ton de materiais, a uma média de 20 ton por viagem.-----

Como o transporte representa um custo de 220\$00/Km, resultará:-----

- **Catebrita: 2 x 100 x 30 Km x 220\$00 = 13.200.000\$00**-----

- **Mota e Companhia: 2 x 100 x 12 Km x 220\$00 = 5.280.000\$00**, diferença muito superior à diferença das propostas entre as duas Empresas.-----

O valor da proposta da Empresa Ferbritas é o mais elevado, e aliada à maior distância de Estaleiro, resulta o 3º lugar na classificação.-----

Assim, tendo em conta os factores acima relatados, **a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:**-----

- a) Adjudicar o referido fornecimento à empresa Mota e Companhia, S.A., por ser a proposta mais vantajosa;*-----
- b) Aprovar a minuta do contrato a assinar entre a Câmara Municipal e o fornecedor.*-----

B) Abertura de Concurso-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade** a abertura do seguinte concurso:-----

Concurso limitado para empreitada de Adaptação do Edifício Existente no Jardim Municipal a Espaço Lúdico-----

Para o efeito foram designadas as seguintes comissões de acompanhamento do Concurso: -----

Comissão de Abertura das Propostas:-----

Presidente: Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha –
Chefe de Divisão -----

Secretário: Natália Maria Dias Arraiano - Técnico Profissional -----

Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio – Assistente Administrativo
Especialista.-----

Comissão de Análise das Propostas:-----

Presidente: Vereador Joaquim José Serra Silva -----

Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques -----

José Alberto Viegas de Oliveira, Economista -----

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como o convite às seguintes empresas: -----

Construções Rodrigo, Lda.,-----

Quinta da Palhota, 10-----

Orada – 7150 NORBA-----

Avelino Francisco Parreira Rocha-----

Avª da Estação-----

Arcos – 7100 ESTREMOZ-----

Messias e Irmãos Lda.,-----

Avª S. João de Deus nº1 – 1º Esqº-----

7000 ÉVORA-----

Construções Monsaraz – Sociedade de Construção Civil de Reguengos de Monsaraz, Lda.,-----

Zona Industrial – lote 14-----

Apartado 16-----

7200 REGUENGOS DE MONSARAZ-----

Lecosul – Projectos, Obras e Construções, Lda.,-----

Bairro ao Salsinha-----

Lote 15 R/C-----

7100 ESTREMOZ-----

5 – FEIRA DA PASCOELA-----

Por proposta do Sr. Vereador Joaquim José Serra Silva, deverá ser feita a atribuição para instalação de divertimentos na Feira da Pascoela, por meio

de propostas apresentadas (em carta fechada) até às **dezassete horas do dia 03 de Abril** do corrente ano. As propostas apresentadas deverão cobrir os valores mínimos estipulados na tabela de taxas em vigor no Município, que são os seguintes:-----

Divertimentos	Importância
Pistas de Automóveis Eléctricos	
1 dia durante a feira	180.600\$00
Noutros dias, (por dia)	36.120\$00
Aviões	
1 dia durante a feira	30.960\$00
Noutros dias, (por dia)	5.160\$00
Carroceis para adultos	
1 dia durante a feira	25.465\$00
Noutros dias, (por dia)	2.550\$00
Carroceis para crianças	
1 dia durante a feira	12.730\$00
Noutros dias, (por dia)	800\$00

A deliberação tomada, deverá ser publicitada por meio de Edital a afixar nos lugares do costume.-----

Propõe-se a abertura das propostas para dia **06 de Abril, pelas 15.00 horas** devendo ser enviada cópia do mesmo aos feirantes inscritos nos serviços desta Câmara.-----

Analizada a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

6 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS-----

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adquirir os seguintes prédios:-----

. **Prédio urbano**, sito na Rua de S. Sebastião – r/c, 1º andar e quintal, freguesia Matriz, concelho de Borba, com a superfície coberta de 78,30m² e superfície descoberta de 10,80m², inscrito na matriz com o artigo matricial 267, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01923/000215.-----

Proprietário: Branca Celeste de Deus Biga e irmãos.-----

Valor da aquisição: 8.500 contos-----

. **Prédio rústico**, sito ao Olival do Calça, freguesia Matriz, concelho de Borba, com a área de 2.500m², inscrito na matriz com o artigo 183, secção

C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o artigo 01921/000215.-----

Proprietário: Branca Celeste de Deus Biga e irmãos-----

Valor da Aquisição: 2.000 contos.-----

7 – HASTAS PÚBLICAS-----

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** vender em hasta pública, os seguintes lotes de terreno:-----

Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

Lote nº.	Área (m2)	Nº. de pisos	Utilização
27	1000	Até 2	Indústrias Agroalimentares

Base de licitação: **3.050 contos**-----

Valor dos trabalhos já realizados (fundações): **4.066 contos**-----

Lance mínimo: **100 contos**-----

Pavilhão da Câmara Municipal-----

Pavilhão da Câmara Municipal de Borba, que se encontra construído no lote de terreno nº.41, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, destinado a pequenas oficinas/artesanato, com a área de 375 m2.-----

Base de Licitação: **20.000 contos**-----

Lance mínimo: **500 contos**-----

Urbanização da Cerca-----

Lote nº.	Área (m2)	Nº. de pisos	Utilização
3.3	211,50	2	Habitação unifamiliar
3.13	190,00	2	Habitação unifamiliar
3.14	228,00	2	Habitação unifamiliar

Base de licitação para os lotes 3.3 e 3.13: **4.000 contos**-----

Lance mínimo: **100 contos**-----

Base de Licitação para o lote 3.14: **4.500 contos**-----

Lance mínimo: **100 contos**-----

Loteamento Habitacional do Pisão – Rio de Moinhos

Lote nº.	Área (m2)	Nº. de pisos	Utilização
23	198	Até 2	Habitação Unifamiliar

Base de licitação: **1.000 contos**

Valor dos trabalhos já realizados (movimento de terras): **200 contos**

Lance mínimo: **100 contos**

8 – CORRESPONDÊNCIA

Estiveram presentes, para conhecimento, os seguintes pedidos de transporte:

Ofício do Jardim de Infância da Orada, solicitando cedência de autocarro para as crianças se deslocarem a uma visita de estudo à Ovibeja, dia 22 de Março. Foi cedido; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de autocarro para participação do Grupo numa prova de atletismo, em Lisboa, no próximo dia 1 de Abril. Foi cedido; do Jardim de Infância da Rede Pública de Borba, solicitando cedência de autocarro para as crianças se deslocarem a uma visita de estudo à Ovibeja, dia 22 de Março. Foi cedido; de Moisés Manuel Cardoso Clérigo, representante de um grupo de familiares e amigos, residentes no Barro Branco, solicitando cedência de um autocarro para uma deslocação a Sesimbra, dia 29 de Abril, para participarem num almoço convívio. Foi cedido; do STAL, solicitando cedência de uma viatura ligeira, para dia 28 de Março, a fim dos delegados sindicais participarem numa reunião do Conselho Regional de Delegados a realizar no Auditório Municipal de Vendas Novas. Foi cedido; Do Jardim de Infância de Nora, solicitando cedência de um autocarro, para a realização de uma visita de estudo ao Jardim Zoológico, dia 04 de Abril. Foi cedido; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, para participação do Grupo numa prova de futebol, em Aldeias de Montoito dia 11 de Março. Foi cedido.

Esteve presente, para conhecimento, a seguinte correspondência:

Ofício da Direcção do Jornal Terras Brancas, solicitando que lhe seja emitida certidão comprovativa de ser o Jornal Terras Brancas a única publicação jornalística regular existente no concelho. Vai ser emitida a respectiva declaração; da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, convocando para uma reunião de Unidade de Gestão secção da Zona dos Mármore – Acções Integradas de Base Territorial do Eixo Prioritário 2 do PORA, para dia 15 de Março; de Paulo Jorge de Oliveira Bravo, informando que solicitou transferência para o quadro de pessoal do

município de Loures, e que pretende iniciar funções nesse concelho a partir de dia 12 de Março/2001; da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, informando que foram aceites as seguintes candidaturas: “Feira do Queijo e Produtos Regionais” e “Complexo Cultural do Palacete dos Melos – 1ª Fase”; Da Câmara Municipal de Almada que em colaboração com a Alma Alentejana, convidam para a cerimónia de abertura da exposição “*Alentejo com Alma, Terra com História*”, que se realizou dia 17 do corrente, no Solar dos Zagalhos; da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, informando que a Candidatura ao PORA 2000-2006 “Infraestruturação do Aglomerado da Parreira” foi enquadrada no Eixo Prioritário 1; e as Candidaturas ao PORA 2000-2006 “Requalificação do Acesso à Vila de Borba pela E.N.255” e o “Arranjo da Envolvente das Muralhas à Vila de Borba” foram enquadradas no Eixo Prioritário 2.-----

9- OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Marcação das reuniões de Câmara para o segundo trimestre-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado por unanimidade** marcar as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba para os meses de Abril, Maio e Junho de 2001, de acordo com as datas que abaixo se indicam:-----

Mês	Dias
Abril	4 e 18
Maio	4, 16 e 30
Junho	13 e 27

As referidas reuniões realizar-se-ão, pelas **10 horas** no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e serão públicas.-----
Será dada a devida publicitação através de edital, que será afixado nos locais públicos do costume.-----

Anulação de Senhas por caducidade-----

Esteve presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.-----
Foi deliberado por unanimidade aprovar a respectiva anulação.-----

Informações:-----

- . Reunião do Conselho Cinegético para apreciação e emissão de parecer relativamente a um processo de Concessão da Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos;-----
 - . Reuniões com as Juntas de freguesia para assinatura dos Protocolos de Descentralização de Competências;-----
 - . Reunião da Assembleia Intermunicipal, para análise do Plano Director de Águas Residuais e Consumo;-----
 - . Reunião da AMDE para apresentação do projecto de selagem da lixeira (Borba e Vila Viçosa). O projecto vai ser avaliado para que a equipa possa avançar com o concurso. A selagem desta ligeira tem uma estimativa orçamental de 98.000 contos.-----
 - . Acção de Sensibilização (Supersegurinho) com os professores das Escolas;-----
 - . Reunião do PIC para apresentação do Plano de Actividades/2001;-----
 - . Participação no Programa Ambiente;-----
 - . Participação na apresentação da Medida Agris para recuperação de Património Natural.-----
 - . Reavaliação do Projecto e Implantação da Piscina Coberta, em colaboração com a Federação Portuguesa de Natação, para analisar a possibilidade do seu redimensionamento, de modo que se possa ter, em Borba, uma piscina com o mínimo de competição.-----
 - . Decorreu, no passado dia 17 do corrente, o 2º Encontro de Escolas Escolinhas de Desporto, que envolveu mais de 300 crianças. Foi um encontro muito dinâmico, com a participação de vários municípios que já têm este projecto em funcionamento.-----
 - . Decorreram as comemorações do Dia Internacional da Mulher, funcionou tudo muito bem, nomeadamente a discoteca que funcionou até cerca de uma hora da manhã. É também de salientar o almoço com as trabalhadoras, o cinema em Estremoz (no Cineteatro Bernardim Ribeiro) seguindo-se o lanche também em estremoz.-----
 - . Reunião com o Instituto de Desenvolvimento Social, que decorreu em Santiago do Cacém. A Câmara Municipal tem uma candidatura aprovada para entrar neste projecto de Rede Social. Este projecto não vem substituir o PIC, mas é a continuação do trabalho do PIC numa fase mais alargada. Os parceiros vão ser fundamentalmente os parceiros do PIC. A Câmara Municipal em conjunto com a Segurança Social vão convidar as Organizações para a 1ª reunião, sendo as técnicas da Segurança Social as mesmas que estão a acompanhar o PIC.-----
- A esta informação a Vereadora acrescentou que ao contrário do PIC, esta Rede Social não é um projecto limitado no tempo, trata-se de uma garantia

que no concelho, na área social, se continua a trabalhar cada vez mais em parceria.-----

. Foi pedido a 4 escultores para apresentarem uma proposta de implantação de um elemento escultórico dedicado ao vinho, cuja intenção é instalar a escultura no parque de estacionamento entre a Adega Cooperativa e a Sovibor. Já chegaram algumas propostas, e, logo que sejam todas entregues, vai ter que ser tomada uma decisão numa próxima reunião de Câmara, porque o objectivo é que esta escultura seja inaugurada na 10ª Edição da Festa da Vinha e do Vinho e, certamente, a sua execução será demorada.-----

Obras:-----

Rotunda da Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

. Passeios-----

Loteamento Habitacional do Chalé-----

. Passeios-----

. Arruamentos-----

Loteamento Habitacional da Nave – Nora-----

. Envolvente à Igreja-----

. Águas pluviais na Rua da Tojeira-----

Questões colocadas:-----

. Neste ponto da Ordem de Trabalhos o *Vereador Mário de Deus* abordou uma questão sobre o edifício (com 3 pisos) que está a ser construído no loteamento da Horta do Rossio. Salientou que tem sido abordado por vários munícipes, que o interrogam, se a construção de 3 pisos está regulamentada.-----

Sobre esta questão o *Vereador Joaquim Serra* informou que o edifício é constituído por 3 pisos e um sub-enterrado. Informou ainda que não se trata apenas da construção de um edifício, vão ser construídos vários edifícios, em banda, o que irá dar uma visão muito diferente daquela que presentemente se tem.-----

O Vereador Joaquim Serra esclareceu que quando foi implementado o Plano de Urbanização (PU), aqueles loteamentos já tinham sido aprovados. Foram aprovados no âmbito do PDM, no entanto, o PU (artº 18) contempla aquele tipo de construção naquela Zona.-----

Informou que, quanto ao loteamento em causa, está tudo aprovado e regulamentado, e deu conhecimento ao Vereador Mário de Deus de todas

as datas de entrada de documentos e da aprovação desses mesmos documentos, desde o início do processo, conforme se passa a transcrever:-- Este processo iniciou-se com um pedido de informação prévia, que deu entrada nesta autarquia em 24/02/95. Em 26/04/95 deu entrada o processo da operação de loteamento. Foi pedido parecer à Junta Autónoma de Estradas em 1/06/95, que emitiu parecer favorável em 05/06/95. Após a emissão de parecer da JAE, a Câmara aprovou a respectiva Operação de Loteamento em 07/06/95. Posteriormente, em 06/02/96 deu entrada o pedido de licenciamento de Obras de Urbanização, que mereceu aprovação em 05/06/96, tendo sido aprovada a emissão do respectivo alvará em 27/05/98. Em 03/07/98 deu entrada um pedido de alteração ao processo de loteamento, que foi aprovado em reunião de Câmara de 08/07/98. Em 11/08/98 foi requerida a emissão do respectivo alvará, tendo sido aprovada em reunião de Câmara de 12/08/98.-----

Mesmo assim, o *Vereador Joaquim Serra* acrescentou que, se existirem dúvidas por parte dos munícipes poderão eles próprios, caso assim o entendam, pedir esclarecimentos na Câmara Municipal.-----

Ainda sobre este assunto, e para melhor esclarecimento, o *Vereador Joaquim Serra* referiu que, em termos de altimetria, aqueles edifícios embora sejam considerados elevados, conseguem ser inferiores à construção do Bairro 1º de Maio, só assim se justifica a construção de 3 pisos naquela zona, tendo sido nessa base que o autor do projecto defendeu a construção daqueles edifícios.-----

O *Vereador Mário de Deus* perguntou qual o ponto da situação do Centro de Saúde de Borba. Sobre a questão colocada o *Vereador Joaquim Serra* informou que esteve um técnico da ARS, no local, e foi feita uma avaliação ao imóvel. A *Vereadora Filipa Almeida* também informou que dos contactos mantidos com a ARS, foi-lhe transmitido que estão a tentar iniciar o processo. Estão com dificuldades em arranjar juristas, no entanto, já têm concurso aberto e vão pedir ao Ministério da Saúde para iniciarem o processo de expropriação, e, se já fizeram a avaliação dos terrenos, pode dizer-se que está em andamento. A *Vereadora* acrescentou que, a pedido de funcionários do Centro de Saúde, entrou nas instalações actuais, num dia de muita chuva, e que é inacreditável a situação que se vive naquelas instalações. Em dias de chuva, como tem acontecido durante todo o inverno, na área da cozinha e da copa, as infiltrações são de tal modo que não podem ligar a electricidade. A *Vereadora* informou ainda, que lhe foi transmitido pelo Dr. Arnaldo, que independentemente da construção de um Novo Centro de Saúde, os serviços da ARS já comunicaram da intenção de fazer algumas obras de conservação nas instalações actuais, de modo que

fiquem garantidas as condições mínimas necessárias ao seu funcionamento.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte e duas páginas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----